

**CERTIDÃO**  
**ATA DA OCTINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. – ELETROBRAS**

NIRE 53300000859/CNPJ nº 00001180/0001-26

Certifica-se, para os devidos fins, que a 852ª reunião do Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras (“Companhia”) foi instalada aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às 14h30min, com interrupção dos trabalhos registrada às 18h30min. A reunião foi retomada às 09h15min do décimo-sétimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, com encerramento dos trabalhos computado neste mesmo dia às 15h40min. A reunião transcorreu na no escritório central da Eletrobras, localizado à Rua da Quitanda, nº 196, 25º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ. Assumiu a presidência dos trabalhos, de forma presencial, o Conselheiro JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE. Os Conselheiros WILSON PINTO FERREIRA JR., LUIZ EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO, BRUNO EUSTAQUIO FERREIRA CASTRO DE CARVALHO, DANIEL ALVES FERREIRA, RICARDO BRANDÃO SILVA, RUY FLAKS SCHNEIDER participaram presencialmente. O Conselheiro FELIPE VILLELA DIAS participou por videoconferência no primeiro dia da reunião e presencialmente no segundo dia da reunião. Os Conselheiros MAURO GENTILE RODRIGUES CUNHA e MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS participaram apenas no segundo dia da reunião, sendo o primeiro de modo presencial e o segundo, via videoconferência. Registrou-se a ausência justificada do Conselheiro VICENTE FALCONI CAMPOS. **Decisão: DEL 244/2019, de 17.12.2019. Transferência da Totalidade das Ações Representativas do Capital Social da Amazonas Geração e Transmissão de Energia, da Eletrobras para a Eletronorte, por Dação em Pagamento. RES 855, de 09.12.2019.** O Conselho de Administração da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, no uso de suas atribuições, consubstanciado em decisão da Diretoria Executiva, nas opiniões favoráveis exaradas pelo Comitê de Auditoria e Riscos – CAE e pelo Comitê de Estratégia, Governança e Sustentabilidade – CEGS, e nos documentos que instruíram a matéria, notadamente os listados abaixo, DELIBEROU:  Resolução de Diretoria Executiva nº 855, de 09.12.2019; Relatório à Diretoria Executiva DF-101, de 09.12.2019; Memorando PRJE – 0325, de 29.11.2019; Proposta da Administração para a 176ª AGE; Sumário Executivo DFR-006, de 03.12.2019; Relatório de Avaliação Econômico-Financeira elaborado pela Deloitte; Sumário Executivo de Due Diligence elaborado pela Deloitte; 1. aprovar a convocação da 176ª Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua publicação, nos termos do Edital de Convocação e da Proposta da Administração e seus Anexos, em anexo, observado o disposto no item 2 abaixo; 2. autorizar a Diretoria Financeira e de Relação com Investidores – DF da Eletrobras a retificar a Proposta de Administração retratada no item 1 acima, a fim de possibilitar a realização do conclave assemblear no dia 31.01.2020; 3. determinar que a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores – DF adote as providências necessárias à convocação de que trata o item 1; 4. determinar que a Superintendência de Relações com Investidores – DFR, a Secretaria Geral da Presidência - PRGS e a Secretaria de Governança do Conselho de Administração – CAAS adotem, em suas respectivas áreas de atuação, as providências necessárias ao cumprimento desta Deliberação. A presente certidão é lavrada e assinada por mim, BRUNO KLAPPER LOPES, Secretário de Governança do Conselho de Administração da Eletrobras.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2019.

BRUNO KLAPPER LOPES  
Secretário de Governança